

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

(A

PORTARIA N.º 033

Institui a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL - UGM e designa seu Gerente Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. INSTITUIR a Unidade de Gerenciamento Municipal UGM, no Municipal ofipio de Umuarama, cuja função será única e exclusivamente para tratar de assuntos relacionados ao PEDU Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano.
- 2. **DESIGNAR** o servidor FERNANDO YOKOHAMA para ocupar o cargo de Gerente Municipal da Unidade óra instituida.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 1990.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GONRIO DA SILVA Secretário de Administração

.../jas.